

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 079/2013-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/06/2013.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Termos Aditivos 01 e 02 e a reratificação do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 260/2009, celebrado entre a UEM e o Município de Campo Mourão.

Considerando o Processo nº 1356/2010;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar os Termos Aditivos nºs. 001 e 002 e a re-ratificação do segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 260/2009 celebrado entre esta instituição e o Município de Campo Mourão, com o objetivo de executar o Projeto de Prestação Serviços: "Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Campo Mourão - PR".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/06/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)